

Resolução/CD nº 005/2014, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014

REVOGA RESOLUÇÃO DO CD/SINDATE N. 033/2009

O Conselho Deliberativo do SINDATE, nos termos do artigo 27, § 1º do Estatuto da Entidade, no uso de suas atribuições e,

Considerando Proposta de Diretoria Executiva,

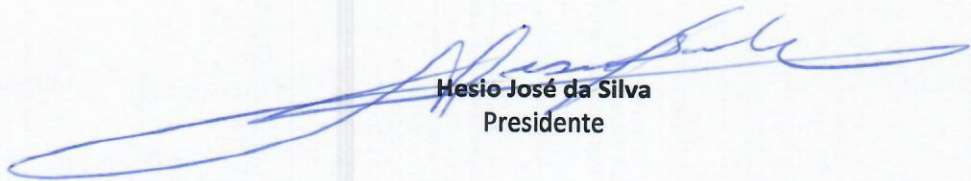
Considerando, que após discussão e deliberação do plenário deste conselho foi aprovada por maioria dos conselheiros presente:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica revogada a resolução do CD/Sindate n. 033/2009,

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 11 de Fevereiro de 2014.


Hesio José da Silva
Presidente